

## MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

### Deliberação n.º 089/CMP/2025

**Sumário:** Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Victor Constantino, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc de Cobrança Coerciva.

Ciente da necessidade urgente de operacionalizar o Plano de Atividades para o ano de 2025 e o programa de Governação 2024 – 2028, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2025, ao abrigo do nº 1 e da alínea d) do nº 2 do artigo 92 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com o n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, a Deliberação n.º 15/AMP/2025, que aprova o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia e a Deliberação 073/CMP/2025 de 25 de agosto de 2025, delibera seguinte:

## Artigo 1.º

#### (Nomeação)

É nomeado em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o Sr. Victor Constantino, Licenciado em Gestão de Empresa e Pós-Graduado em Gestão de Projetos, para exercer as funções de Chefe do Gabinete Ad Hoc de Cobrança Coerciva.

Artigo 2.º

### (Encargos)

Os encargos relacionados com estas nomeações encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

# Artigo 3.º

## (Entrada em vigor)

A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de setembro de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2, do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.